



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 46/94

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASOEI - ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA
ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL
DO OESTE DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a ASOEI - Associação Orquestra Estudantil Intermunicipal do Oeste do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 10 de março de 1994.

JOÃO CANFRIDES BETTO
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO EM JORNAL

O Paraná

DIA: 11-3-94

PÁGINA: 12